



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de Kits Educativos destinados à implantação e/ou ampliação de Brinquedotecas infantis nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Educação do município de Riachão – PB.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### **2.0. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A realização de um processo licitatório para a contratação de uma empresa fornecedora de aquisição de Kits Educativo destinado à implantação e/ou ampliação de Brinquedotecas infantis nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Educação do município de Riachão – PB. É essencial para garantir transparência, igualdade de oportunidades e eficiência na utilização dos recursos públicos. Através deste processo, busca-se selecionar a empresa que ofereça os melhores produtos e condições, atendendo às necessidades administrativas do município, ao mesmo tempo em que se assegura a obtenção dos melhores preços e a qualidade dos materiais adquiridos, em conformidade com as normas legais e os princípios da administração pública.

2.2. Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### **3.0. DA COMPRA**

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	KIT EDUCATIVO E RECREATIVO COM FAIXA ETÁRIA ENTRE 01 (UM) A 08 (OITO) ANOS, COMPOSTO POR BAÚ PLÁSTICO COM 160 LIVROS DO TIPO POP-UPS, LIVROS TEXTURAS, ACOMPANHA 01 PARQUE INFANTIL, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	2
<b>DESCRIPTIVO BRINQUEDOTECA INFANTIL ATENDE CRECHE E ENSINO INFANTIL</b>			
<b>LISTA DE LIVROS - TÍTULO</b>			<b>QUANTIDADE</b>
1.	Boas maneiras no parque		1
2.	Boas maneiras à mesa		2
3.	Boas maneiras no autocarro da escola		1
4.	Boas maneiras com os livros na biblioteca		1
5.	Boas maneiras em público		1
6.	Boas maneiras ao telefone		1
7.	Transformers: conhecendo a equipe		1
8.	Transformers: gigantes de aço		1
9.	Tricerátopo		1
10.	Estegossauro		1
11.	Dinossauros incríveis		2
12.	Disney princesas – destaque e brinque		1
13.	Dora a aventureira		1
14.	O leão e seus amiguinhos da fazenda – sonoro		1
15.	O dinossauro que não conseguia falar – sonoro		1
16.	Os roqueiros do galo Fael – sonoro		1
17.	A banda da floresta do texugo Ariel – sonoro		1
18.	Os unicórnios que protegiam a floresta – sonoro		1
19.	Pintinho amarelinho – livro musical		1
20.	Fui morar numa casinha – livro musical		1
21.	Shimmer & Shine – duas gêmeas demais!		1

22.	Frozen II – 3d	1
23.	Minnie – 3d	1
24.	Carros 3 – 3d	1
25.	Mickey: aventuras sobre rodas – 3d	1
26.	Procurando Dory – 3d	1
27.	O bom Dinossauro – 3d	1
28.	Marvel: Avengers – destaque e brinquê	1
29.	O valente alfaiate	1
30.	Doroteia, a centopeia	1
31.	O problema da centopeia Zilá	1
32.	Pororo o pequeno pinguim: Pororo	1
33.	Pororo o pequeno pinguim: Petty	1
34.	Pororo o pequeno pinguim: Loopy	1
35.	Pororo o pequeno pinguim: Crong	1
36.	Pororo o pequeno pinguim: Eddy	1
37.	O bom dinossauros – clássicos inesquecíveis	1
38.	Mickey: aventuras sobre rodas – maleta divertida	1
39.	O rei de quase tudo	1
40.	Primeiros números	1
41.	Transformers – leia & brinquê	1
42.	Disney princesa – procurar e achar	1
43.	Amiguinhos da fazenda: patinho	1
44.	Amiguinhos da fazenda: ovelha	1
45.	Amiguinhos da fazenda: cavalo	1
46.	Amiguinhos da fazenda: vaquinha	1
47.	Que dia, Bebê!	1
48.	Quem é, Bebê?	1
49.	Um amigo saltitante	2
50.	O nariz do elefante	2
51.	Jonas e a baleia	1
52.	Disney princesa: amigas sonham grande	1
53.	Unicórnios: quebra cabeças	2
54.	Frozen – encaixe & brinquê	1
55.	Os meus contos favoritos	1
56.	Disney princesa: branca de neve	1
57.	Disney princesa: Aurora	1
58.	Os dois cabritos	1
59.	O tigre brincalhão	1
60.	Dinossauros – cenário 3d	1
61.	Animais da fazenda	1
62.	Dinossauros – livro de banho	1
63.	Animais da selva – livro de banho	1
64.	Bob esponja: brincando o ano todo	1
65.	Animais selvagens	1
66.	Animais da quinta	1
67.	As minhas primeiras imagens: natureza	1
68.	As minhas primeiras imagens: animais de estimação	1
69.	As minhas primeiras imagens: legumes	1
70.	As minhas primeiras imagens: fruta	1
71.	O polvo sortudo	1
72.	A panda bondosa	1
73.	Bichinhos da selva	1
74.	As minhas primeiras receitas e jogos	1
75.	Unicórnios – livro e.v.a.	1
76.	Dinossauros – livro e.v.a.	1
77.	Gormiti: a teia da aranha	1
78.	Espalhando gentileza	1
79.	Peppa pig: a montanha nevada	1
80.	Aladdin: Jasmine e a estrela da Pérsia	1
81.	Carros 3: hora da tempestade	1
82.	Toy Story 3: Buzz fora de órbita	1
83.	Nella, uma princesa corajosa – um ser especial	1
84.	A bexiga de borracha	1
85.	Estegossauro – quebra cabeças	1
86.	Bob esponja: livro de jogos	1
87.	Mulan, nasce uma guerreira	1
88.	Dois irmãos, descobrindo a magia	1
89.	Animais – bilingue	1
90.	Frozen – onde está?	1
91.	Procurando Dory – onde está?	1
92.	A bela e a fera – onde está?	1
93.	Pé na estrada – procurar e achar	1
94.	A cobra Marilú	1
95.	O rato Artur	1
96.	De A a Z com Darwin e as ciências	1

97. O meu amigo Alberto	1
98. Uma estranha dor de barriga	1
99. O ovo ou a galinha?	1
100. Vampirina, a família Sangueson	1
101. Um mais um – coleção sentir	1
102. Adeus, vovó Cândida – coleção sentir	1
103. Nove meses – coleção sentir	1
104. O traje novo do imperador	1
105. Simbad, o marinheiro	1
106. O jogo dos paus de Winnie	1
107. A bela adormecida – para montar e brincar	1
108. Cinderela – para montar e brincar	1
109. Cachinhos dourados – para montar e brincar	1
110. Moranguinho: doces números	1
111. Elena de Avalor – maleta divertida	1
112. Chase e Zuma em um resgate molhado! – livro e.v.a.	1
113. Masha e o urso – livro e.v.a.	1
114. Contos clássicos – cinderela	1
115. Contos clássicos – Aladim e a lâmpada mágica	1
116. Contos clássicos – as aventuras de Pinóquio	1
117. Contos clássicos – os três porquinhos	1
118. Contos clássicos – Chapeuzinho Vermelho	1
119. Contos clássicos – as aventuras de Peter Pan	1
120. Contos clássicos – Rapunzel	1
121. Contos clássicos – Mogli o menino lobo	1
122. Contos clássicos – O gato de botas	1
123. Contos clássicos – Alice no país das maravilhas	1
124. Contos clássicos – A Branca de neve e os sete anões	1
125. Contos clássicos – a Bela e a Fera	1
126. Os pinguins de Madagáscar – maleta divertida	1
127. Art attack: criações de papel	1
128. Art attack: art natureza	1
129. Art attack: vamos fazer a festa	1
130. Fairies: abc – livros de atividades	1
131. Fairies: 123 – livro de atividades	1
132. Conhecendo e vivenciando: a ecologia	1
133. Conhecendo e vivenciando: a geografia	1
134. Conhecendo e vivenciando: a sustentabilidade	1
135. Conhecendo e vivenciando: a solidariedade	1
136. Conhecendo e vivenciando: a história	1
137. 365 contos de fadas	1
138. Disney – Bambi	1
139. Aladino	1
140. Igor tem um dia cinzento	1
141. O homem que ia contra as portas	1
142. Disney: A Bela Adormecida	1
143. Contos para adormecer	1
144. Dinossauros – histórias mágicas	1
145. Frozen: corações derretidos – histórias mágicas	1
146. Hello kitty: cores e formas divertidas	1
147. Aprendendo valores: é divertido praticar a bondade	1
148. Aprendendo valores: eu aprendi a compartilhar	1
149. Uma zebra legal	1
150. A esperança de Jubinha	1
151. O canto de Bento	1
152. Uma amiga diferente	1
153. Meu primeiro dicionário – português/inglês	1
154. Tartarugas ninjas: missão ninja	1
155. Moranguinho: alfabeto divertido	1
156. Jake e os piratas da terra do nunca: a busca pirata	1
157. Vampirina – maleta divertida	1
IMPORTANTE: 40% dos títulos podem sofrer substituições por novas versões ou outros títulos, mas sem ser alterado o conceito pedagógico do Projeto.	

#### RELAÇÃO DE BRINQUEDOS – DESCRIÇÃO

<p><b>TOCA 3 EM 1</b> Composto por 2 tocas interligadas por 1 túnel. Tamanho: Alt. 1,14 cm Base 1,13 cm x 1,13cm Faixa Etária: A partir de 4 anos. Contém: 150 bolinhas em plástico atóxico. Acondicionada em caixa de papelão.</p>	1
<p><b>KIT MONTA TUDO</b> Blocos grandes e arredondados capazes de montar estruturas. Medida aproximada por bloco: 5 cm de altura x 4 cm de largura x 10 cm de comprimento. Material: Plástico resistente Faixa Etária: Recomendado para todas as idades. Total de Peças: 60 – acondicionado em bolsa plástica.</p>	1

<p><b>BIG CONSTRUTOR - CIDADE DOS BLOCOS GIGANTES</b>  O Brinquedo Cidade dos Blocos Gigantes é revestido de tecido, proporcionando uma brincadeira divertida e desenvolvendo a coordenação motora e a criatividade da criança. Estimulando e brincando, a criança empilha e derruba os blocos em movimentos repetitivos ou alternados.  Material: Espuma revestida com tecido antialérgico.  Tamanho: A. 31 cm x L. 27 cm x C. 37 cm  16 peças  Faixa Etária: recomendado para todas as idades.</p>	1
<p><b>ALFABETO ILUSTRADO</b>  Painéis ilustrados com tema de alfabeto, apresentando as letras do alfabeto em diferentes formas.  Tamanho Aproximado do Painel: 20 cm de largura x 28 cm de altura.  Material: Confeccionado em E.V.A  Faixa Etária: a partir de 1 ano de idade.</p>	1
<p><b>ARAMADO EDUCATIVO</b>  Descrição: Desenvolve na criança a coordenação motora fina.  Material: madeira/arame plastificado  Dimensões: 380x320x240 mm  Faixa Etária: a partir de 03 anos.</p>	1
<p><b>PLAYGROUND</b>  Colorido, em polietileno composto de aditivo antiestático, abertura frontal em forma de arco, com escorregador.  Modelo: Cercadinho com 06 peças.  Material: Plástico rígido  Tamanho: A. 135 cm x L. 77 cm x C. 69 cm  Faixa Etária: recomendado para todas as idades</p>	1
<p><b>PUFF</b>  Tipo porta brinquedos desmontável, de temas infantis variados, com Dimensões aproximadas: Altura: 0,26 cm Largura: 0,26 cm.;</p>	1
<p><b>TAPETE EM E.V.A</b>  26 Placas de encaixe multicoloridas que podem ser dos temas: Alfabeto, Números, Vogais, Transporte, Placas lisas, Amarelinha.  Material: E.V.A  Tamanho por Placa: 32cm x 32cm x 8mm  Faixa Etária: recomendado para todas as idades</p>	1
<p><b>BAÚ</b>  Material: plástico resistente atóxico  Tamanho: A. 51,4 cm x L. 37,2 cm x C. 36,6 cm</p>	1
<p><b>DADOS PEDAGÓGICOS</b>  Material: Espuma revestida com tecido antialérgico  Tamanho: 20 cm x 20 cm  Quantidade: 9 dados  Faixa Etária: recomendado para todas as idades  Descrição: Opcional pingo números e letras multicoloridas e propícias para atividades de arremesso, rolamento e chute, por sua leveza e textura. Desenvolve na criança a coordenação motora fina, noções espaciais e numéricas.</p>	1
<p><b>BANDINHA MUSICAL + MOCHILA</b>  01 Guizo  01 Chocalho com Platina  01 Reco-reco  01 Chocalho  01 Maracas  01 Ganzá (ovinho)  01 Triângulo  01 Pandeiro  01 Castanhola  01 Apito</p>	1

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21; inclusive nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, por estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, da Lei 123/06: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
  - 7.1.1.Entrega: 30 (trinta) dias.
- 7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## **8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **9.0.DO PAGAMENTO**

- 9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

## **10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total

ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### **11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### **12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **15.0.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO**

15.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

#### **16.0.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

16.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de Kits Educativos destinados à implantação e/ou ampliação de Brinquedotecas infantis nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Educação do município de Riachão - PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

16.2.Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

#### **17.0.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

17.1.Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de Kits Educativos destinados à implantação e/ou ampliação de Brinquedotecas infantis nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Educação do município de Riachão - PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma integral.

#### **18.0.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

18.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

18.2.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de Kits Educativos destinados à implantação e/ou ampliação de Brinquedotecas infantis nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Educação do município de Riachão - PB.

18.3.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

18.4.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas - , espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

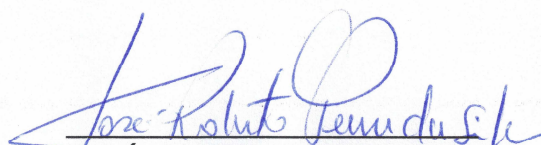
18.5.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### **19.0.DA ANÁLISE DE RISCO**

19.1.Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

19.2.Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Riachão - PB, 17 de junho de 2025.



**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário - Matrícula 1249